



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980, Sala 102 - Bairro: Saguacú - CEP: 89221-902 - Fone: (47) 3130-8530 - Email:
joinville.juizadocivel2@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5017830-28.2023.8.24.0038/SC

EXEQUENTE: EMERSON DURDA

EXECUTADO: VANDERSON OZELAME

EXECUTADO: VANDERSON OZELAME

TERMO

Em 23/04/2024, nesta Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, no Cartório do 2º Juizado Especial Cível, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do CPC, fica reduzida a TERMO a penhora conforme rol abaixo.

ROL DE BENS:

Direitos sobre o contrato de compra e venda (evento 81, CONTR2) de imóvel localizado na rodovia SC-417, com área de 419.369,32 metros quadrados, localizado na cidade de Guaruva-SC.

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.620,81

DATA DO VALOR: 11/2023

Documento eletrônico assinado por **GUSTAVO MARCOS DE FARIAS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310058100024v2** e do código CRC **ee225192**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GUSTAVO MARCOS DE FARIAS
Data e Hora: 23/04/2024, às 13:05:43

5017830-28.2023.8.24.0038

310058100024.V2